

**SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE NÍVEL SUPERIOR  
INSTRUÇÕES AO CANDIDATO**

1. O estágio não é emprego, não há vínculo empregatício, para qualquer fim, entre o Estagiário e o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE);
2. O estagiário deverá ter cursado no mínimo 50% do curso, na área determinada no Edital;
3. Somente poderão permanecer em estágio, alunos com matrículas regular na instituição de ensino. Cessando o vínculo com a Instituição de Ensino, imediatamente será suspenso o estágio;
4. O período do estágio é de 1 (um) ano, renovável por igual período, se o aluno continuar em situação regular na instituição de ensino e obtiver avaliação satisfatória no Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), para continuidade do estágio;
5. O estagiário não poderá ser ocupante de cargo, emprego ou função pública, nem beneficiário de bolsa remunerada no âmbito da Administração Pública;
6. A cada semestre, o estagiário deverá apresentar ao Núcleo Administrativo Financeiro do IPECE a declaração da Universidade comprovando a sua frequência regular no curso a que se inscreve, condizente com o semestre que cursou, bem como o histórico escolar referente ao semestre cursado;
7. O estagiário cumprirá jornada de 4 (quatro) horas diárias consecutivas, totalizando 20 (vinte) horas semanais, dentro do expediente regular do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE);
8. O estagiário que obtiver falta sem justificativa, terá deduzido do valor de sua bolsa de estágio a importância correspondente ao período de ausência, salvo nos casos de licença médica, devidamente comprovada através de atestado. Este deverá ser encaminhado Gerência de Suporte Administrativo Financeiro do IPECE, com o visto da chefia imediata onde for lotado o estagiário, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o fator gerador;
9. O estágio será automaticamente cancelado:
  - por conveniência do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE);
  - por indisciplina;
  - por conveniência do estagiário;
  - por conclusão, abandono, mudança de curso ou trancamento de matrícula;
  - pelo não comparecimento à unidade onde se realiza o estágio, sem motivo justificado, por 3 (três) dias consecutivos ou 5 (cinco) intercalados, no período de 1 (um) mês.
10. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da média das notas finais de todas as disciplinas cursadas. Em caso de empate de média será dada, dentro de cada curso, a seguinte ordem de prioridade ao candidato que:
  - tiver maior percentual de créditos cursados em relação ao total do curso;
  - não tiver reprovação por falta;
  - tiver maior idade.
11. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
  - Cópia do CPF;
  - Cópia da carteira de identidade;
  - Comprovantes de matrícula no semestre 2019.1;
  - Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até semestre 2018.2 e currículo.
12. O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) se reserva no direito de convocar o estagiário aprovado na seleção conforme sua conveniência, a medida que for necessário;
13. O estagiário receberá, como bolsa estágio, a importância mensal no valor de R\$ 671,95 (seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

## FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ SEMESTRE: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE: \_\_\_\_\_

TURNO DISPONÍVEL: \_\_\_\_\_

DATA DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

ÁREA DE ATUAÇÃO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_